



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Manifesta contrariedade a inclusão da Tilápia na lista nacional de espécies exóticas invasoras.

O signatário, em conformidade com o art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- O Estado de Santa Catarina possui atualmente mais de 30 (trinta) mil piscicultores, sendo eles responsáveis pela produção de mais de 50 (cinquenta) mil toneladas de peixes por ano. Deste total, cerca de 80% correspondem à produção de tilápia, espécie cujo cultivo coloca Santa Catarina na quarta posição do ranking nacional - dados fornecidos pela Epagri; e

- A nova lista nacional de espécies exóticas invasoras, cuja análise compete ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e pela Comissão Nacional de Biodiversidade (CONABIO), visa declarar a tilápia que é uma das espécies mais produzidas no Brasil, como exótica; e

- Tal condição vem gerando temor no setor da tilapicultura, cujo o cultivo é amplamente consolidado no Brasil, além de possuir grande relevância econômica para o Estado de Santa Catarina;

**requer** o encaminhamento de **Moção** a Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Excelentíssima Senhora Marina Silva, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado José Milton Scheffer, manifesta contrariedade a inclusão da Tilápia na lista nacional de espécies exóticas invasoras. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado José Milton Scheffer

